



Projeto de Lei Nº. 014/2026

Ementa: “Abre Crédito adicional junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 1.706.537,94 (um milhão, setecentos e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e noventa e quatro centavos) na forma assim descrita:

02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços		
		1329	08.244.1004.1091.0000	Construção de Cozinha Comunitária	120.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			706 000	Transferência Especial da União	
02	30	21	Secretaria Municipal de Agricultura		
		1328	20.692.1007.1090.0000	Construção de Curral da Feira de Animais	303.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			706 000	Transferência Especial da União	
02	30	11	Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração		
		1330	23.692.1007.1092.0000	Construção de Mercado Municipal	320.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			706 000	Transferência Especial da União	
02	30	25	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude		
		1326	27.812.1009.1073.0000	Construção de Estádio de Futebol	663.537,94
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			706 000	Transferência Especial da União	
		1327	27.812.1009.1089.0000	Construção de Ciclofaixa	300.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			706 000	Transferência Especial da União	





Parágrafo Único. O crédito aberto na forma do caput será coberto com a superávit financeiro na forma do anexo único;

Art. 2º. Em face dos créditos autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.264 de 24 de novembro de 2025 - Plano Plurianual – PPA e na Lei Municipal nº 1.246 de 29 de agosto de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, sem comprometimento do limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.267 de 26 de novembro de 2025;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE
MARÇO DE 2026.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
prefeita





Mensagem de Envio ao Projeto de Lei nº 014/2026

Trindade (PE), 10 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALLAN JOHNES DE MORAES GALDINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Trindade/PE

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Vimos, por meio do presente, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o incluso **Projeto de Lei que trata de readequação de dotações orçamentárias da Lei Municipal nº 1.277/2026**, tornando assim para que seja submetido à devida apreciação e deliberação dos nobres membros deste Parlamento Municipal.

A matéria ora encaminhada tem por finalidade **tem as mesmas finalidades já mencionadas na Lei 1.277 que autorizou a** abertura de crédito adicional no Orçamento Público Municipal vigente, em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964**, que institui normas gerais de direito financeiro aplicáveis à elaboração e ao controle dos orçamentos públicos.

Os recursos serão destinados à execução de importantes obras públicas, dentre as quais se destacam: a conclusão da construção do Estádio Municipal de Futebol; a construção de ciclofaixa visando à melhoria da mobilidade urbana e incentivo à prática esportiva; a construção de Cozinha Comunitária no Loteamento Otacílio Leocádio, voltada ao fortalecimento das políticas de segurança alimentar; a construção de curral destinado ao manejo e comercialização de animais; e a construção do Mercado Municipal, equipamento público essencial para o fomento da economia local e organização do comércio, todos com fontes de recursos do superavit financeiro de recursos de transferências especiais, fonte STN 706.

Tais investimentos contribuirão significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana, o fortalecimento das atividades produtivas locais e a ampliação da oferta de





serviços à população, atendendo ao interesse público e às diretrizes estabelecidas no planejamento municipal.

Cumpre destacar que as providências ora propostas encontram amparo não apenas na Lei nº 4.320/64, mas também na **Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que disciplina a gestão fiscal responsável e estabelece princípios de equilíbrio das contas públicas.

Diante do exposto, **requisitamos a apreciação e aprovação** do presente Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa, observando-se os trâmites regimentais aplicáveis às matérias de natureza orçamentária.

Considerando a relevância e a urgência das ações a serem executadas, solicitamos, ainda, que a tramitação da proposição se dê **em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno.

Na certeza de contarmos com o costumeiro espírito de colaboração e compromisso dos nobres Vereadores com os interesses do Município, apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE
MARÇO DE 2026.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO
prefeita





GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 10/2026

À

Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Trindade – PE

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária – Recursos de Emenda Especial.

Michelle Modesto,

Venho, por meio deste, solicitar a **disponibilização e alocação de dotação orçamentária** destinada à execução de obras e ações estruturantes no município de Trindade – PE, cujos recursos são provenientes da **Emenda Especial nº 202423920007**, de autoria do Deputado Federal Fernando Coelho Filho.

Informamos que os referidos recursos já se encontram **devidamente creditados em conta específica**, junto ao Banco do Brasil, Agência nº **2737-5**, Conta Corrente nº **25.685-4**, sendo necessária a **adequação e inclusão da respectiva dotação orçamentária** para possibilitar a correta execução das ações previstas e a aplicação regular dos recursos.

CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTIBOL.

OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.51.

Emenda Especial (Contrapartida) – Saldo do Contrato Original: R\$ 363.516,80

Emenda Especial (Contrapartida) – Aditivo: R\$ 300.021,14

Valor Total do credito: R\$ 663.537,94

CONSTRUÇÃO DO CURRAL DA FEIRA DO GADO.

OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.51.

Emenda Especial. Total do credito R\$ 303.000,00

CONSTRUÇÃO COZINHA COMUNITÁRIA LOTEAMENTO OTACILIO LEOCADIO

OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.51.

Emenda Especial Total do credito R\$ 120.000,00

CONSTRUÇÃO DA CICLOFAXA NA AVENIDA CENTRAL NORTE.

OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.51.

Emenda Especial Total do credito R\$ 300.000,00

CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.

OBRAS E INSTALAÇÕES 4490.51.

Emenda Especial Total do credito R\$ 320.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.706.537,94

Reinaldo Silva Leite
Gestor de Convênios
Trindade - PE





03351000522768001
10/03/2026 09:00:46

Cliente - Conta atual

Agência 2737-5
Conta corrente 25685-4TRANSF ESPECIAIS-2615607
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/12/2025		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
10/03/2026		2737	02737 870	Transferência recebida	552.737.000.024.950	420 000,00 C	
				10/03 09:00 FUNDO M EDUCACAO TRINDAD			
10/03/2026		0000	00000 999	S A L D O		420 000,00 C	
							1.291.229,23 C
Invest. Resgate Autom.							1.711.229,23 C
Saldo							0,00
Juros *							31/03/2026
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							01/04/2026
Data de Debito de IOF							
Saldo de fundos de investimento							1.291.229,23
BB RF CP Automático							

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JE691066 MICHELLE DE ALENCAR RODRIGUES MODES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação 09032024-071182 / 2024 Programma 09032024

Situação do Plano de Ação Cliente

Beneficiário: 11.040.912/0001-03 - MUNICIPIO DE TRINDADE (PE)

Emenda Parlamentar: 202423920007-FERNANDO COELHO FILHO

Situação do Plano de Trabalho: Legado ADPF 854 STF / NT - TCU

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Plano de Trabalho

Análises

Relatório Gestão

Dados do Beneficiário ^

Beneficiário (Obrigatório)	UF (Obrigatório)	Código IBGE	IDH
11000200010001 - MUNICIPIO DE TRINDADE	PE	2615607	0,696

Banco (Obrigatório)	Agên. (Obrigatório)	Conta (Obrigatório)	Situação da Conta (Obrigatório)
000 - Banco do Brasil	27375	25026-4	Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É permitida a transferência do recurso para conta específica do executor cadastrado previamente no sistema. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Dados da Emenda Parlamentar ^

Emenda Parlamentar (Obrigatório)	Valor de Custeio (Obrigatório)	Valor da Investime_ (Obrigatório)
2011-1336987 - FERNANDO COELHO FERREIRA*	R\$ 0,00	R\$ 2.386.792,00

Dados Complementares do Plano ^

Finalidades

Tipo	Ações
15-Urbanismo / 451-Infraestrutura Urbana	
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário	

Historico ^

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
-------------	-----------	----------